



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO IV**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO\***

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Média das notas do histórico - Peso 3                                                                                         |
| -Média aritmética das notas do histórico escolar X 0,3                                                                        |
| Análise do <i>Curriculum vitae</i> - Peso 4                                                                                   |
| -Experiências precedentes na área de atuação profissional, portfólio ou acadêmica - máximo 1,5 ponto                          |
| -Domínio softwares e linguístico - cursos realizados (mediante apresentação de diplomas) - máximo 1 ponto                     |
| -Participação em eventos - máximo 0,5 ponto                                                                                   |
| -Artigos publicados, resumo em anais de evento, intercâmbios - máximo 0,5 ponto                                               |
| Entrevista - Peso 3                                                                                                           |
| -Entrevista de 15 minutos sobre o percurso acadêmico / profissional do entrevistado.                                          |
| - Verificar a teoria e a prática profissional do entrevistado e o comportamento em situações inerentes ao estágio pretendido. |
| O total será igual à soma das três notas                                                                                      |

\* A planilha de pontuação poderá ser ajustada de acordo a necessidade da UCE que está realizando a seleção, adaptados os critérios de seleção elencados no item 1.3 do Edital.